

Mãe D'Água-PB, 31 de janeiro de 2025.		Contém 02 (duas) páginas	
<b>Prefeito</b> Jucélio Pereira Moura		<b>Vice-Prefeito</b> Glauco Paulino Lustosa	
<b>Chefe de Gabinete</b> Marcelo Alves Freire Nunes	<b>Procurador Geral do Município</b> Luciano de Figueiredo Sá	<b>Sec. de Administração</b> Gustavo Mendes as Silva Neto Káren Myrella Alves Monteiro	<b>Sec. de Agric. e M. Ambiente</b> Normando de Lucena Soares Lindomar Oliveira dos Santos
<b>Sec. de Assistência Social</b> João Paulo Trindade Gilmara Lucena dos Santos Soares	<b>Sec. de Cultura e Turismo</b> Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	<b>Secretaria de Educação</b> Edna Soares da Silva Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	<b>Sec. de Finanças</b> Vilmária Alves de Oliveira Ribamar Lopes Viana
<b>Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas</b> Ytapuan Nunes Lucena Raí da Silva Cabral	<b>Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão</b> Vânia Maria Campos França Vanessa Monteiro Campos	<b>Sec. de Saúde</b> Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	<b>Tesouraria</b> Antônio da Costa Palmeira Neto
<b>Sec. De Serviços Públicos</b> Cledilson Cordeiro de Souza Luiz Nunes da Silva	<b>Sec. De Juventude, Esporte e Lazer</b> Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	<b>Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional</b> Damião de Lucena Lima	

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Portaria nº 136/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - **TORNAR**, sem efeito os atos de nomeação da Senhora, **MARIA DE SOUZA SILVA**, portador(a) do CPF: 072.850.184-81 e RG: 3333103 SSP/PB, do cargo de **COORDENADORA DO SETOR DE ALMOXARIFADO**, Lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Mãe D'água – PB, constante na Portaria nº 065/2025 de 02 de janeiro de 2025, publicada no diário oficial do município em 13 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 31 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.



**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

#### Portaria nº 137/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **MARIA SOUZA DA SILVA**, portador(a) do CPF: 076.294.754-38 e RG: 3333107 SSP/PB para o cargo de **COORDENADORA DO SETOR DE ALMOXARIFADO**, Lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Mãe D'água – PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.



Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'Água-PB, em 31 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**006/2025– Lei nº 14.133/2021, FORMA: ELETRÔNICA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.06/2025**, que tem como objeto Aquisição parcelada de material elétrico, destinado a todas as secretarias do município, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital, conforme as Cláusulas e condições seguintes:

**ONDE LÊ:**

Submeto o presente Termo de Referência à aprovação do Senhor Prefeito.

Mãe d'água - PB, 13 de janeiro de 2025.

**Ytapuam Nunes Lucena**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**

**LICITAÇÃO**

COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 – Lei nº 14.133/2021

OBJETIVO: Aquisição parcelada de material de consumo administrativo, expediente, didático e artigos de artesanato, destinados às atividades do município, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

\* DATA SESSÃO: impreterivelmente até às 08h30min do dia 19 de fevereiro de 2025;

\* LOCAL: Portal de Compras

Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/)

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis das 08h às 12h, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água-PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n – 1º Andar - Centro. O edital poderá ser adquirido através do site [www.maedagua.pb.gov.br](http://www.maedagua.pb.gov.br), site [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/)

Mãe D'água – PB, 30 de janeiro de 2025.

MARIA ALBETÂNIA MARTINS PORFIRIO

PREGOEIRA OFICIAL/PMMD

**ADENDO AO EDITAL**

O MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA-PB, por intermédio da Pregoeira Municipal, esta designada pela Portaria/PMMD nº. 050, de 14 de março de 2024, do Exmo. Sr. Prefeito, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que passarão a fazer parte do Edital **PREGÃO Nº**

**LÊ-SE CORRETAMENTE:**

Submeto o presente Termo de Referência à aprovação do Senhor Prefeito.

Mãe d'água - PB, 23 de janeiro de 2025.

**Ytapuam Nunes Lucena**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**

Ficam por este instrumento, ratificadas as demais cláusulas do Edital **PREGÃO Nº 006/2025 – Lei nº 14.133/2021, FORMA: ELETRÔNICA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.06/2025.**

Mãe d'água - PB, 31 de janeiro de 2025.

Maria Albetânia Martins Porfírio

Pregoeira Oficial/PMMD

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITO JUCÉLIO PEREIRA MOURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.  
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000  
[WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR](http://WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR)